



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – ACIAS, visando à realização do evento “EXPOPEDRAS 2026”, declara o evento de interesse público, e dá outras providências.

ADRIANO PIOVESAN, Prefeito Municipal em exercício de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – ACIAS, visando à conjugação de recursos materiais, humanos e financeiros, com o objetivo de realizar evento de interesse público e recíproco, em regime de mútua colaboração nas áreas da cultura, do turismo e da economia, denominado “EXPOPEDRAS 2026”, a ser realizado entre os dias 19 e 22 de março de 2026.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos estabelecidos no art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse financeiro no valor de até R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), formalizado por meio de Termo de Fomento a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – ACIAS, com pagamento conforme o respectivo Plano de Trabalho, a ser aprovado pela Administração Municipal.

Art. 3º A formalização e a execução da parceria deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, para a realização do evento “EXPOPEDRAS 2026”, recursos financeiros provenientes do Fundo de Apoio à Cultura – FAC, observadas as disposições da legislação específica, independentemente do repasse financeiro previsto por meio do Termo de Fomento autorizado por esta Lei.

Art. 5º A celebração do Termo de Fomento, com o consequente repasse dos recursos financeiros, fica condicionada ao atendimento, pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – ACIAS, dos seguintes requisitos:

- I - apresentação e aprovação do Plano de Trabalho;
- II - possuir personalidade jurídica, com estatuto registrado no Registro Especial de Títulos e Documentos;
- III - possuir diretoria empossada;
- IV - não haver remuneração dos cargos da diretoria;
- V - possuir Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- VI - inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Art. 6º A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – ACIAS deverá comprovar a aplicação dos valores no objetivo específico, mediante minuciosa prestação de contas, acompanhada de documentos hábeis, sob pena de devolução dos valores e responsabilização dos seus gestores.



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 7º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – ACIAS será encaminhado ao Poder Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

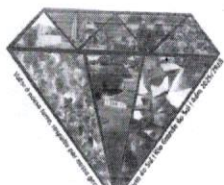
Art. 9º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e na LDO vigentes no presente exercício.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ADRIANO PIOVESAN

Prefeito Municipal em exercício



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 12 de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Juntamente com a presente, encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 004/2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – ACIAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPOPEDRAS 2026”, DECLARA O EVENTO DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

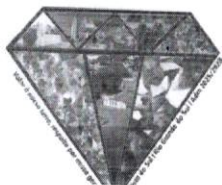
A celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – ACIAS mostra-se necessária diante da complexidade que envolve a organização e a execução do evento, o qual demanda a conjugação de recursos materiais, humanos e financeiros, bem como a realização de diversas atividades essenciais, tais como a contratação de shows artísticos, a divulgação, a montagem de estruturas, a organização dos espaços expositivos e a prestação de serviços indispensáveis ao adequado funcionamento da feira. A parceria será formalizada nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, observando-se o marco regulatório das organizações da sociedade civil e as demais normas aplicáveis.

A EXPOPEDRAS – Exposição Internacional da Pedra Ametista e do Turismo tem como principal objetivo a valorização e a potencialização da indústria e do comércio local de pedras preciosas, proporcionando aos expositores a oportunidade de apresentar a beleza, a qualidade e a diversidade de seus produtos. Trata-se de um evento consolidado, que fortalece um dos setores mais relevantes da economia local e que, ao longo de suas edições, passou a atrair visitantes de diversas regiões do País e também do exterior, ampliando significativamente a visibilidade do Município no cenário turístico e comercial.

Além do caráter econômico e institucional, o evento contará com a realização de shows de artistas consagrados, os quais contribuem para a atração de um público expressivo, ampliando o alcance da feira e tornando-a ainda mais atrativa tanto para a população local quanto para visitantes de outras localidades. É evidente, portanto, o interesse público envolvido na realização da EXPOPEDRAS 2026, considerando os reflexos positivos na economia local, no comércio, na rede hoteleira, na gastronomia, no setor de serviços e no fortalecimento do turismo no Município.

Ressalte-se, ainda, que o evento EXPOPEDRAS foi declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município, por meio da Lei Municipal nº 3.046/2023, o que evidencia sua relevância histórica, cultural e social, bem como reforça o dever do Poder Público de promover, preservar e fomentar a sua realização.

Cumprе mencionar, também, que parte da iniciativa encontra respaldo em manifestação institucional do Poder Legislativo Municipal, consubstanciada na Indicação nº 116/2025, por meio da qual vereadores sugeriram ao Poder Executivo a destinação de recursos oriundos das sobras orçamentárias da Câmara Municipal para investimentos em eventos e atividades de interesse da comunidade, incluindo a EXPOPEDRAS, evidenciando a convergência de entendimentos entre os Poderes quanto à relevância do evento para o Município.



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Destaca-se, ainda, que o Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar, para a realização do evento "EXPOPEDRAS 2026", recursos financeiros provenientes do Fundo de Apoio à Cultura – FAC, observadas as disposições da legislação específica que rege o referido fundo. Tal autorização visa permitir que o Município, por meio de execução direta, possa complementar as ações de fomento cultural e turístico relacionadas ao evento, de forma independente do repasse financeiro realizado por meio do Termo de Fomento, assegurando maior eficiência, alcance e adequada aplicação dos recursos públicos.

Ressalte-se que o valor previsto para a presente edição da feira é superior ao da última realização em razão de que todos os dias do evento contarão com entrada totalmente gratuita, possibilitando o acesso irrestrito da população e dos visitantes. Embora essa medida implique redução na arrecadação direta com ingressos, amplia-se significativamente o público participante, resultando em maior divulgação do evento e incremento do fluxo turístico no Município.

Cumprе destacar, ainda, que a edição de 2026 contará com ampla divulgação regional e estadual, especialmente por meio da RBS TV, tendo em vista a gravação do programa "Jornal do Almoço" diretamente na feira, proporcionando expressiva visibilidade não apenas à EXPOPEDRAS, mas também ao Município de Ametista do Sul, seus atrativos, sua cultura e sua identidade.

Diante de todos esses atrativos, compete ao Poder Público destinar grande parte dos recursos do município à Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Ametista do Sul – ACIAS para a realização do evento. Nos termos do ofício nº 15B/2026, enviado pela Comissão Organizadora da ExpoPedras 2026, o valor solicitado para a realização do evento é de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), pelos seguintes motivos:

- Inicialmente, o pagamento da RBS TV, de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) não pode ser custeado pela Prefeitura Municipal de Ametista do Sul-RS. Portanto, compete à ACIAS realizar o pagamento à RBS TV. Por se tratar de uma iniciativa da Comissão Organizadora buscando fomentar o turismo em âmbito municipal, esperava-se adesão das empresas e pontos turísticos do município, os quais serão diretamente beneficiados pela vinda da RBS TV ao município. Entretanto, o valor arrecadado com patrocínios dessas empresas (R\$ 30.000,00) foi muito aquém do esperado.

- Aliado a isso, na primeira quinzena do mês de janeiro, a Comissão Organizadora deslocou-se à Capital Estadual buscando definições acerca de propostas de patrocínio enviadas. Banrisul, Caixa Econômica Federal, BADESUL, BRDE e Corsan ainda não possuem parecer definitivo sobre os valores que serão destinados à Expopedras 2026. Por esse motivo, ainda não há certeza quanto às receitas da feira, afinal, é necessário aguardar a definição quanto a esses patrocínios.

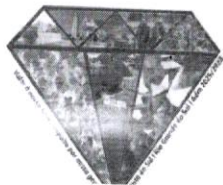
- Ainda, importante ressaltar que o valor previamente estabelecido de repasse pelo Poder Executivo Municipal à ACIAS para a realização da Expopedras 2026 era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Diante da indicação do Poder Legislativo Municipal e das necessidades orçamentárias acima relatadas, cumpre fazer um acréscimo nesse valor originário. Também importante destacar que no ofício nº 15B/2026 da Comissão Organizadora da Expopedras, há clara menção e compromisso em não utilizar todo o valor solicitado, afinal está sendo realizado um trabalho muito intenso na captação de recursos, visando minimizar o gasto público.

REGISTRE-SE QUE O VALOR A SER REPASSADO SERÁ DE R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

Por fim, cumpre ressaltar a notoriedade e a relevância turística que o Município de Ametista do Sul tem atingido em níveis estadual, nacional e inclusive internacional, sendo a realização de eventos dessa natureza uma estratégia de suma importância para ampliar o fluxo turístico e fomentar a economia municipal.

Diante de todo o exposto, considerando o papel fundamental do Poder Público no fomento às atividades econômicas, culturais e turísticas, apresenta-se a presente proposta legislativa, que, se aprovada, viabilizará a celebração da parceria, a utilização de recursos do Fundo de Cultura e a realização de um evento de grande importância para o Município e para a região.

APPROVADO
EM 03/02/2026
PRESIDENTE
pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

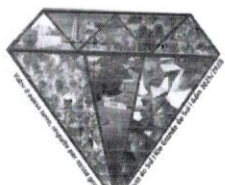
Cordialmente,

ADRIANO PIOVESAN
Prefeito Municipal em exercício

Ilmo. Srº.

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO DA REVISÃO GERAL ANUAL**

Considerando o dispositivo constitucional que assegura revisão geral anual aos servidores públicos de todas as esferas governamentais e considerando as projeções financeiras e orçamentárias efetuadas, o Setor de Pessoal desta municipalidade, vem através deste, demonstrar o relatório de impacto da revisão geral anual.

Na tabela abaixo fica demonstrado a RCL - Receita Corrente Líquida do exercício de 2025 e o índice de gasto com despesa de Pessoal:

Receita corrente líquida considerada - Despesa de Pessoal (12 meses)	R\$ 50.325.356,49
Total da despesa líquida com pessoal nos últimos 12 meses	R\$ 23.097.341,38
Percentual da RLC (% RCL)	45,90%

*valores extraídos do modelo 09 SIAPC/PAD

Para o exercício de 2026, foi estimada/projetada uma RCL de R\$ 53.400.000,00, um aumento aproximado de 6,11% com relação ao exercício de 2025. Sendo assim, se aplicarmos o cálculo do total da despesa de pessoal do exercício anterior, utilizando a RCL estimada, teríamos um índice de 43,25%.

Para a revisão geral anual o percentual aplicado será de **5,80%**. Considerando o gasto de pessoal do exercício de 2025 (R\$ 23.097.341,38), teríamos um aumento real da folha de pagamento no valor estimado de R\$ 1.339.645,80 o que representa **2,51%** da RCL estimada para o exercício de 2026.

Tendo como referência os dados apresentados, e considerando que o valor estimado se realize, o gasto com despesa de pessoal ficaria aproximadamente em R\$ 24.436.987,18 o que representaria um total de **45,76%** da RCL estimada para 2026.

Tabela de Projeção para 2026:

Receita corrente líquida considerada - Despesa de Pessoal (12 meses)	R\$ 53.400.000,00
Total da despesa líquida com pessoal para os próximos 12 meses	R\$ 24.436.987,18
Percentual da RLC (% RCL)	45,76%

Com base nas projeções efetuadas, o percentual fica abaixo do limite de alerta vigente que é de 48,60%.

Tal projeção de aumento da despesa com pessoal encontra-se prevista na LDO e LOA.

Considerando que a receita arrecadada pelo ente municipal pode variar a cada exercício financeiro, conforme o cenário econômico do estado e do país, e considerando que este setor não tem como fazer uma projeção futura, aplica-se a mesma projeção de aumento da RCL e da despesa de pessoal para os dois exercícios financeiros seguintes.



DAIANE PATRÍCIA BALDIN
Agente administrativo
Departamento de Pessoal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves, 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP 98465-000

pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2025

PM DE AMETISTA DO SUL

2º Semestre



Nome da Entidade: PM DE AMETISTA DO SUL

CNPJ: 92411156000183

ORGÃO Nº: 73500

Cód. Barras do RVE Vinculado: 62501110102341906



MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	51.819.712,49
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	51.072.212,49
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	50.325.356,49

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	23.097.341,38	45,90%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.291.451,39	6,44%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 92411156000183



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2025

PM DE AMETISTA DO SUL

2º Semestre



25.1.0.7

21/01/2026

16:22:58

Pág.: 2/4

Entidade: PM DE AMETISTA DO SUL

F.R.	Obrigações Financeiras				
	Restos a Pagar Processados		RPNP de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) + (c) + (d)
500	0,00	141.596,78	59.486,81	0,00	201.083,59
501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
546	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550	0,00	52.470,24	0,00	0,00	52.470,24
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
569	0,00	0,00	3.014,00	0,00	3.014,00
576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	0,00	2.562,37	0,00	0,00	2.562,37
660	0,00	2.502,73	0,00	0,00	2.502,73
661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
706	0,00	29.849,13	2.191,23	0,00	32.040,36
708	0,00	339,04	0,00	0,00	339,04
710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	0,00	16.384,24	0,00	0,00	16.384,24
754	0,00	207.425,27	0,00	0,00	207.425,27
755	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
869	0,00	0,00	0,00	111.879,81	111.879,81
TOTAL	0,00	453.229,80	64.692,04	111.879,81	629.801,65

F.R.	Disponibilidade de Caixa Bruta	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição RPNP do exercício)	RPNP do exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (após inscrição RPNP do exercício)
	(f)	(e)	(g) = (f) - (e)	(h)	(i) = (g - h)
500	2.545.669,55	201.083,59	2.344.585,96	1.274.171,40	1.070.414,56
501	219.668,99	0,00	219.668,99	0,00	219.668,99
540	535.265,31	0,00	535.265,31	0,00	535.265,31
542	27.423,18	0,00	27.423,18	0,00	27.423,18
543	14.922,48	0,00	14.922,48	0,00	14.922,48





Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2025

PM DE AMETISTA DO SUL

2º Semestre



62502110102341906

AMETISTA DO SUL, 21 de Janeiro de 2026 .

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

ADRIANO PIOVESAN

Responsável pela Administração Financeira

TARSO DA ROCHA

Responsável pelo Controle Interno

